

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS N° 003/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS N° 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO N°  
002/2023**

CÓDIGO REGISTRO TCE: EDD8133DA60A6A0EDEFEEA27D66EC1DA3728DAD4

**Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n.º 7.775, de 4 de julho de 2012, e na Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGP AA) n.º 50, de 26 de setembro de 2012.**

O Município de Lajeado Grande SC, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Vitória 503, centro, inscrito no CNPJ 95.993.077/0001-16, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Anderson Elias Bianchi**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 17 da Lei n.º 12.512, de 2011, e nas Resoluções GGPA n.º 50, de 2012; n.º 56, de 2013; n.º 64, de 2013 e n.º 73, de 2015, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem realizar Chamada Pública para a aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.326, de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do PAA, com dispensa de licitação.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda até o dia 23/01/2024, às 07h45 min., no Centro Administrativo, no endereço Rua Vitória 503, Centro, Município de Lajeado Grande/SC.

## **1. Objeto**

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a **aquisição de alimentos oriundos da agricultora familiar que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.326, de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do PAA**, conforme especificações abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO
1	ABOBRINHA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO, SEM FOLHAS E SEM TERRA. LIVRE DE PRAGAS. PRODUTO ÍNTEGRO. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA.	KG	50	5,08
2	ALFACE CRESPA, ROXA, LISA OU AMERICANA. BEM FORMADA E CRESCIDA. LIMPA E FRESCA. SEM DANOS MECANICOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UNID.	600	3,75
3	ALHO, SELECIONADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MÊCANICOS E FÍSICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG.	KG	50	28,90

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS Nº 003/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS Nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

4	ARROZ PARBOILIZADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: ARROZ ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DE PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, IMATUROS, MOFADOS OU CARUNCHADOS. PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 5 KG, RESISTENTE E SEM RUPTURAS.	PAC	200	26,90
5	BANANA CATURRA DE 1ª QUALIDADE. CLASSIFICADA, FRESCA DE 1ª QUALIDADE, NÍVEL MÉDIO DE AMADURECIMENTO DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, BEM FORMADAS. LIVRES DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MADURIDADE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINA DO COMPLEXO B, POTÁSSIO, GLICÍDIOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM CAIXAS.	PAC	2.200	4,99
6	BERGAMOTA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, SEM BROTAÇÃO, COR UNIFORME E SEM DANOS MECÂNICOS.	KG	400	5,19
7	BOLACHA DE CHOCOLATE. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO/ ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CHOCOLATE AO LEITE, OVOS, AMIDO DE MILHO, MANTEIGA, LEITE, AÇÚCAR DE BAUNILHA, FERMENTO E SAL AMONÍACO. CONTÉM GLÚTEN.	KG	100	28,90
8	BOLACHA DE FUBÁ. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO/ ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO, AMIDO DE MILHO, OVOS, FERMENTO E MANTEIGA. CONTÉM GLÚTEN.	KG	50	28,90
9	BOLACHA MEL. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO/ ÁCIDO FÓLICO, MEL, CHOCOLATE, AÇÚCAR, OVOS, E BICARBONATO DE SÓDIO.	KG	50	28,90
10	BOLACHA ROSCA GLACÊ. CARACTERÍSTICAS GERAIS: OVOS, AÇÚCAR DE BAUNILHA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO/ ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE, AMIDO DE MILHO, SAL AMONÍACO, MANTEIGA, BANHA, FERMENTO E COCO RALADO. CONTÉM GLÚTEN.	KG	50	28,90
11	BOLACHA SORTIDAS BOLACHA DE CÔCO, SEQUILHOS, BOLACHA DE MELADO, BOLACHA DE AÇÚCAR MASCADO, BOLACHA PINTADA, BOLACHA DE NATA, BOLACHA DE MANTEIGA, ETC.	KG	50	27,90
12	BRÓCOLIS FRESCO, BEM DESENVOLVIDO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURA. ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS.	UNID.	500	5,13
13	CARNE BOVINA EM CUBOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CARNE BOVINA, PREPARADA DO PATINHO, ACÉM OU PALETA. O PRODUTO SERÁ ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS, E OS PRODUTOS REGISTRADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	700	36,90
14	CARNE BOVINA MOÍDA CARACTERÍSTICAS GERAIS: CARNE SELECIONADA, PREPARADA DE CORTES BOVINOS. O PRODUTO SERÁ ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS, E OS PRODUTOS REGISTRADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	700	35,90
15	CARNE SUÍNA LOMBO FATIADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CARNE DE LOMBO FATIADA, PREPARADA DO LOMBO SUÍNO. O PRODUTO SERÁ ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS, E OS PRODUTOS REGISTRADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	500	24,90
16	CENOURA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO, SEM FOLHAS E SEM TERRA. LIVRE DE PRAGAS. PRODUTO ÍNTEGRO. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA. O FORNECIMENTO OCORRERÁ SOMENTE NA SAFRA DO MESMO, NA REGIÃO DO OESTE CATARINENSE.	KG	200	5,89
17	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CARNE DE FRANGO, PREPARADA DE CORTES CARACTERÍSTICO DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO. O PRODUTO SERÁ ELABORADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS, E REGISTRADOS NO ÓRGÃO	KG	700	13,50

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS N° 003/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS N° 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023**

	COMPETENTE. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.			
18	CUCA RECHEADA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COM SABOR E COR PRÓPRIA, FEITA A BASE DE FARINHA DE TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, ÁGUA, MANTEIGA, SAL E FERMENTO. RECHEIOS: DOCE DE LEITE, LEITE CONDENSADO, ABACAXI, UVA, GOIABADA E COCO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. PESO DE 550 GRAMAS.	UNI	100	10,50
19	DOCES E GELÉIA DE FRUTAS (UVA, FIGO, PÊSSEGO, TANGERINA, ABÓBORA, LARANJA, MORANGO E PÊRA): ORGÂNICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO ORIUNDO DO COZIMENTO DE POLPA DE FRUTAS COM AÇÚCAR, NAS VERSÕES ORGÂNICA E CONVENCIONAL. SABORES: MORANGO, FIGO, TANGERINA, ABÓBORA, LARANJA, PÊRA, UVA E JABOTICABA. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM POTES DE VIDRO COM VEDAÇÃO A VÁCUO. EMBALAGEM DE 750GR	UNI	50	21,94
20	FARINHA DE MILHO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO OBTIDO PELO MILHO, DESCASCADO, SEM NENHUM TIPO DE MISTURA, RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE E SEM RUPTURAS.	KG	250	4,99
21	FEIJÃO CARIOÇA DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO VALIDA DE ACORDO COM AS NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	250	8,25
22	FEIJÃO PRETO DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO VALIDA DE ACORDO COM AS NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	400	8,25
23	IOGURTE. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSISTÊNCIA CREMOSA, ODOR E SABOR SUAVE, CARACTERÍSTICO. SABOR MORANGO. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO (FILME POLIETILENO), BEM VEDADO, DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. O PRODUTO NÃO APRESENTA SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS NA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PACOTE DE 900GR.	PAC	800	6,99
24	LARANJA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	KG	800	4,99
25	LEITE LONGA VIDA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: LEITE FLUÍDO FRESCO NATURA. CONSISTÊNCIA LÍQUIDA, COR BRANCA, ODOR E SABOR LÁCTEO SUAVE, CARACTERÍSTICO. LEITE UHT É ELABORADO SEGUINDO OS PADRÕES DE QUALIDADE INTERNOS, ATENDENDO AOS REGULAMENTOS E GARANTINDO A ESTABILIDADE E DURABILIDADE DO PRODUTO DURANTE SUA VALIDADE. LEITE PASTEURIZADO SOFRE OS PROCESSOS DE FILTRAÇÃO E AQUECIMENTO, CARACTERÍSTICOS DO PROCEDIMENTO, PARA TORNAR O LEITE ISENTO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS A SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM: UHT - O PRODUTO É ENVASADO EM EQUIPAMENTOS DE ALTA TECNOLOGIA, EM EMBALAGENS CARTONADAS (EMBALAGEM TETRA PAK) ESTÉREIS. PASTEURIZADO: O PRODUTO É ENVASADO EM PACOTES CONTENDO UM LITRO.	LIT	2.000	3,99
26	MEL DE ABELHA. INGREDIENTES: PRODUTO NATURAL ELABORADO POR ABELHAS A PARTIR DO NÉCTAR. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O MEL NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PODERÁ SE APRESENTAR PARCIALMENTE CRISTALIZADO E NÃO APRESENTAR CARMELIZAÇÃO NEM ESPUMA SUPERFICIAL. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO: LÍQUIDO DENSO. COR: LEVEMENTE AMARELADA A CASTANHO ESCURA. CHEIRO: PRÓPRIO E SABOR: PRÓPRIO. NÃO POSSUI ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, ESPESSANTES, CONSERVADORES E EDULCORANTES DE QUALQUER NATUREZA, NATURAIS E SINTÉTICOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM POTES PLÁSTICOS BEM VEDADOS.	KG	12	31,99

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS Nº 003/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS Nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

27	MILHO EM ESPIGA. DESCASCADA SEM FOLHAS E PALHAS SELECIONADA DE BOA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	UNI	5.000	1,25
28	MILHO PARA PIPOCA. CLASSE AMARELA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500GR	PAC	200	4,17
29	MORANGA CABOTIÁ. CARACTERÍSTICAS GERAIS: SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PRAGAS. PRODUTO ÍNTEGRO. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA. O FORNECIMENTO OCORRERÁ SOMENTE NO PERÍODO DA SAFRA DO MESMO.	KG	50	5,49
30	MORANGO SELECIONADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, - MORANGO, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTOR	KG	400	19,90
31	OVOS VERMELHOS DE GALINHA - INSPECIONADO, CASCA LISA E INTACTA, PROTEGIDOS POR BANDEJAS TIPO GAVETAS. DEVE POSSUIR DATA DE VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM 12 UNIDADES	DÚZIA	500	9,90
32	PÃO CASEIRO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO/ ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO E FERMENTO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. PESO MÍNIMO DE 500GR.	UNI	300	10,50
33	PÃO INTEGRAL FATIADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO/ ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, ÓLEO E FERMENTO. PODE CONTER SEMENTES DE OUTROS CEREAIS, COMO LINHAÇA. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. PESO MÍNIMO DE 500GR.	UNI	400	9,90
34	PÊSSEGO SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	KG	200	7,47
35	QUEIJO COLONIAL. CARACTERÍSTICAS GERAIS: APRESENTA TEXTURA FIRME, SABOR SUAVE E UM POUCO ÁCIDO. EMBALAGEM: INTACTA, EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE E SEM RUPTURAS.	KG	40	44,90
36	SUCO DE MAÇÃ. PRODUTO ORIUNDO DA EXTRAÇÃO DO SUCO DA FRUTA ATRAVÉS DE PROCESSOS ADEQUADOS A EXTRAÇÃO. SUCO INTEGRAL PODE SER DILUÍDO EM ÁGUAS. SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NÃO CONTEM GLÚTEN. PODE BEBER PURO OU ADICIONAR 01 PARTE DE SUCO PARA 03 PARTE DE ÁGUAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE VIDRO TRANSPARENTE, DEVERÁ ESTAR FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	LIT	50	12,90
37	SUCO DE UVA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO ORIUNDO DA EXTRAÇÃO DO SUCO DA FRUTA ATRAVÉS DE PROCESSOS ADEQUADOS A EXTRAÇÃO. SUCO NATURAL, PODE SER DILUÍDO EM ÁGUA. NÃO NECESSITA DA ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE VIDRO TRANSPARENTE, DEVERÁ ESTAR FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	LIT	600	12,90
38	TEMPERO VERDE (50% SALSA E 50% CEBOLINHA), FRESCO, SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	MAÇO	200	3,99
39	TOMATE LONGA VIDA, SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS OU FÍSICOS.	KG	500	6,99
40	AÇÚCAR MASCAVO, COLORAÇÃO AMARELADA E UNIFORME, COM ASPECTO E CHEIRO PRÓPRIO, SEM UMIDADE, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS E RESISTENTES. ISENTO DE SUJIDADES. DEVE	KG	30	14,90

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS N° 003/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS N° 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023**

	POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG.			
41	BATATA DOCE, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, SEM BROTAÇÃO, COR UNIFORME E SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	KG	120	4,00
42	BETERRABA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, SEM BROTAÇÃO, COR UNIFORME E SEM DANOS MECÂNICOS.	KG	200	5,27
43	BOLACHA CASEIRA. COM TEOR DE AÇÚCAR REDUZIDO, SABORES DIVERSOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO/ ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO, AMIDO DE MILHO, OVOS, FERMENTO E MANTEIGA. EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G.	KG	50	27,90
44	CUCA, SIMPLES SEM RECHEIO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, ÁGUA, MANTEIGA, SAL E FERMENTO. PESO APROXIMADAMENTE 550G. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	UNI	100	9,50
45	FILÉ DE TILÁPIA. LIMPO, SEM PELE, CONGELADO, INSPECIONADO. CARNE DE PEIXE, PREPARADA DO CORTE DENOMINADO FILÉ (CORTE NO SENTIDO LONGITUDINAL DO PEIXE). O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO COM MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, E OS PRODUTOS REGISTRADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG.	KG	250	43,99
46	MACARRÃO CASEIRO, ARTESANAL, COM OVOS E FARINHA DE TRIGO. POSSUIR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM PESO APROXIMADO DE 250G POR EMBALAGEM.	KG	50	17,50
47	MANDIOCA SEM CASCA, CONGELADA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG.	KG	200	7,29
48	MINI PIZZA, CONGELADA. NOS SABORES: MILHO, BRÓCOLIS, FRANGO. PESO APROXIMADO DE 110G. DEVE POSSUIR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNI	1.000	4,89
49	QUEIJO MUSSARELA, PEÇA. DEVE SER ENTREGUE RESFRIADO. INSPECIONADO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SEM MOFOS E BOLORES. COM ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG.	KG	40	44,90
50	SELETA DE LEGUMES CONGELADOS PARA SOPA, DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG.	PAC	100	22,45

## 2. Fonte de recurso

2.1 As despesas decorrentes correrão por conta dos recursos constantes no orçamento de 2024.

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.001 – FUNDO M. DA ASSISTENCIA SOCIAL  
2.062 – Manut. Do Fundo M. de Assist. Social  
2 - 33.90.30.07.00.00.00

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS N° 003/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS N° 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023**

14.001 – FUNDO M. DA ASSISTENCIA SOCIAL  
2.066 – Manut. Dos Programas Sociais Do Estado  
11- 33.90.30.07.00.00.00

### **3. Preço**

3.1 A definição dos preços observou o art. 5º da Resolução GGPA n° 50, de 2012.

Art. 5º Para definição dos preços de aquisição dos produtos da agricultura familiar e suas organizações, o órgão responsável pela compra deverá realizar, no mínimo, 3 (três) pesquisas devidamente documentadas no mercado local ou regional.

§ 1º Na impossibilidade de pesquisa de preço para a compra de produtos orgânicos ou agroecológicos, os preços poderão ser acrescidos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, consoante disposto no art.17, parágrafo único, da Lei n° 12.512, de 2011.

§ 2º Fica facultada ao órgão responsável pela compra à utilização dos preços de referência estabelecidos nas aquisições do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

### **4. Habilitação e Proposta de Venda**

4.1 A **Organização de agricultores familiares** deverá apresentar, em envelope, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), para pessoa física ou jurídica, conforme o caso;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual, Municipal e FGTS;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de Cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- e) Alvará de Inspeção Sanitária, das unidades de venda, para os produtos de laticínios, embutidos e carnes.

4.2 Juntamente com os documentos acima relacionados, deve ser apresentada a Proposta de Venda, conforme modelo no Anexo I.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS N° 003/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS N° 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO N°  
002/2023**

4.3 todos os produtos deverão atender aos padrões sanitários exigidos por lei.

**5. Critérios de priorização das propostas**

Resolução GGP AA n.º 50, de 26 de setembro de 2012.

Art. 7...

§ 2º O edital de Chamada Pública classificara as propostas segundo critérios de priorização de:

**I - Agricultores familiares do município;**

**6. Das Amostras dos produtos**

6.1 A administração poderá solicitar a proponente a apresentação de amostras dos produtos, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas aos testes necessários.

**7. Local e periodicidade de entrega dos produtos**

7.1 Os alimentos adquiridos deverão ser entregues no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na data informada na autorização de fornecimento, ou em outro local indicado pela Administração.

**8. Pagamento**

8.1 O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida junto ao setor de Licitações no horário de 07h30min as 11h30min e das 13h00min as 17h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do site [www.lajeadogrande.sc.gov.br](http://www.lajeadogrande.sc.gov.br) ;

9.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

9.3 O limite individual de venda do agricultor familiar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP, por ano civil, por órgão comprador.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS N° 003/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS N° 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO N°**  
**002/2023**

Lajeado Grande SC, 22 de dezembro de 2023.

**Anderson Elias Bianchi**  
Prefeito Municipal



**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS Nº 003/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS Nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
002/2023**

**ANEXO II**  
MODELO DE PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
1. Nome do Proponente:			2. CNPJ:		
3. Endereço:			4. Município/UF:		
5. E-mail:			6. Fone:		7. CEP:
8. Nº DAP Jurídica:		9. Banco:	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF		
II - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Item	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição*	6. Valor Total

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS Nº 003/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS Nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**  
**002/2023**

OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Pública nº 02/2023.					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data	Assinatura do Representante da Organização			Fone/E-mail:	

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS N° 003/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS N° 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO N°  
002/2023**

**ANEXO II  
MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E  
DEMAIS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA DE  
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA.**

Que fazem, o LAJEADO GRANDE, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vitória, 503, centro Lajeado Grande, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.993.077/0001-16 neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Anderson Elias Bianchi, doravante denominado CONTRATANTE e \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, na Rua \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu representante legal Sr. \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_, e CPF n.º \_\_\_\_\_ doravante denominado CONTRATADA, , fundamentados nas disposições da Lei nº 11.326/2006, **Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGP AA) n.º 50, de 26 de setembro de 2012** e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

É objeto desta contratação é a **aquisição de alimentos oriundos da agricultora familiar que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.326, de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do PAA.** Fica vinculado a este termo todos os documentos, propostas de venda pertencentes a chamada pública n.º 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS N° 003/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS N° 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO N°  
002/2023**

**CLÁUSULA QUARTA:**

A entrega dos produtos deverá se dar conforme a quantidade solicitada, em datas de acordo com cronograma dos eventos realizados.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com solicitação da comissão organizadora do evento.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme listagem anexa a seguir:

*(relação dos produtos vencedores)*

No valor deverão estar inclusas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: RECURSOS PROVINIENTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O CONTRATANTE, após recebe os documentos descritos na cláusula Quarta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS N° 003/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS N° 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO N°  
002/2023**

CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

**CLÁUSULA NONA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

I - modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

II - rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

III - fiscalizar a execução do contrato;

IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE modificar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS N° 003/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS N° 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023**

pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pelo Chamamento Público n.º 02/2023, e pela Lei 8.666/95 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

O presente contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

**O CONTRATANTE** designa como **Fiscal deste Edital** o servidor Sr.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS N° 003/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS N° 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO N°  
002/2023**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em três vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Lajeado Grande (SC), ..... de julho de 2023.

**Anderson Elias Bianchi**

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratado

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fiscal do Contrato

**Ricardo Luiz Tomé**

Assessor Jurídico

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_